



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.G.C. 11.233.384/9001-09

PROTÓCOLO CABINETE DO PREFEITO-PMJC

Ofício nº 179/2022

N.º 598

DATA: 19.09.2022

HORA: 08:50

ASS: \_\_\_\_\_

*Jane Lisboa da Cunha*  
Assessora Técnica  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59186-3

Jaboatão dos Guararapes, 25 agosto 2022

Ao

Exmo. Senhor Luiz José Inojosa de Medeiros  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

**Excelentíssimo Prefeito:**

Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos do nsº **575, 576**. na reunião Plenária, realizada no dia 10 do mês 08/2022, de autoria da **Exma. Vereadora. Jeane Gomes da Silva Cândido** apelo ao **Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros**, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para que sejam providenciados os serviços de uma construção para passagem de pedestre e uma vistoria, mas avaliação da barreira que se encontre ameaçada a desmoronar. conforme citados e especificado nos requerimentos em anexo. Cordialmente.

**Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar**  
- 1º Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

---

Ofício nº 179/2022

Jaboatão dos Guararapes, 25 agosto 2022

Ao  
Exmo. Senhor Luiz José Inojosa de Medeiros  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

**Excelentíssimo Prefeito:**

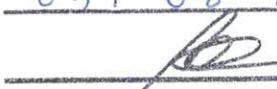
Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos do nsº 575, 576. na reunião Plenária, realizada no dia 10 do mês 08/2022, de autoria da **Exma. Vereadora. Jeane Gomes da Silva Cândido** apelo ao **Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros**, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para que sejam providenciados os serviços de uma construção para passagem de pedestre e uma vistoria, mas avaliação da barreira que se encontra ameaçada a desmoronar. conforme citados e especificado nos requerimentos em anexo.  
Cordialmente.

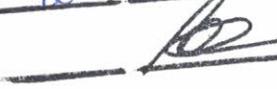
**Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar**  
- 1º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-09  
GABINETE DA VEREADORA JEANE CÂNDIDO

REQUERIMENTO Nº 376 /2022

Senhor Presidente, CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
Senhores Vereadores, 03 / 08 / 2022  


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
10 / 08 / 2022  


Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar vistoria e avaliação na barreira que encontra se com ameaça de desmoronar, na Rua João Fernandes Vieira, no bairro de Bulhões

JUSTIFICATIVA

Portanto, essa ação irá trazer segurança e proteção para estes moradores, visto estes serviços evitará riscos de desmoronamentos.



Certo que seremos atendidos,

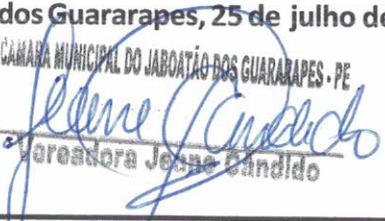
Cordialmente,

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:  
27 / 07 / 2022

ASS:



Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
  
Vereadora Jeane Cândido

Ver. \_\_\_\_\_  
Vereadora Jeane Cândido



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-09  
GABINETE DA VEREADORA JEANE CÂNDIDO

REQUERIMENTO N° 575 /2022

Senhor Presidente,

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
03 / 08 / 20 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
10 / 08 / 20 22

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar construção de uma passagem para pedestre, na Rua Quinta Travessa José Patrocínio, no bairro do Curado IV.

JUSTIFICATIVA

Portanto, esta ação irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para estes moradores e transeuntes. A reivindicação visa atender ao pedido da comunidade daquela região que vem sofrendo com a situação atual.



Certo que seremos atendidos,

Cordialmente,

PROCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:  
27 / 07 / 20 22

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

Ver. \_\_\_\_\_

Vereadora Jeane Cândido